**ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão presencial e eletrônico**

(Atualizado em conformidade com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 192/2022)

a) A lista de verificação representa os requisitos mínimos a serem analisados pela área técnica e não dispensa a necessidade de se verificar as peculiaridades do caso concreto para tratamento de questões as quais, pela sua especificidade, não poderiam ser abordadas em uma lista geral.

b) Recomenda-se a juntada da lista preenchida nos autos e a cientificação dos seus termos aos órgãos assessorados respectivos.

c) Na utilização da presente lista, deverá o servidor responsável analisar e verificar se a resposta é causa para devolução do processo para complementação da instrução ou se pode ser objeto de ressalva.

d) Na coluna S/N/NA preencher apenas com as letras “S”, “N”, “N.A.”, sendo: S – SIM, N – NÃO, N.A. – NÃO SE APLICA.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. **REVISÃO DOS ATOS PRATICADOS NA FASE INTERNA**
 | **S/N** | **Fls.** |
| 1.1. Foram analisados e respondidos os apontamentos formulados pela PGE no parecer de cumprimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93? |  |  |
| 1. **DA FASE EXTERNA**
 | **S/N/NA** | **Fls.** |
| 2.1. Iniciando a fase externa do pregão, consta no processo a designação do pregoeiro e equipe de apoio? |  |  |
| 2.1.1. O pregoeiro e os membros da equipe de apoio são servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação (artigo 16, caput, do Decreto Estadual n.º 15.327/2019)? |  |  |
| 2.1.2. *(Caso a licitação seja proveniente de recursos de convênio ou transferências voluntárias firmadas com a União)* os membros da equipe de apoio são, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação (artigo 16, § 1º, do Decreto Estadual n.º 15.327/2019)? |  |  |
| 2.2. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação (artigo 20, caput, do Decreto Estadual n.º 15.327/19)? |  |  |
| 2.2.1*. (Na hipótese de aquisição de bens pelo Estado, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias)* A convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação na imprensa oficial do Estado, da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação (art. 20, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 15.327/19)? |  |  |
| 2.3. O aviso do certame foi publicado na imprensa oficial e na internet no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis antes da sessão de abertura das propostas? |  |  |
| 2.4. Depois da publicação do aviso houve alguma modificação do edital? |  |  |
| 2.4.1. A modificação do edital afetou a formulação das propostas e/ou alterou os requisitos de habilitação? |  |  |
| 2.4.2. Na hipótese de se responder “sim” para a pergunta anterior, o edital foi republicado com obediência ao prazo mínimo de antecedência de 8 (oito) dias úteis? |  |  |
| 2.5. Com exceção do extrato do contrato e do ato de homologação, todos os demais atos listados no art. 38, XI, da Lei n.º 8.666/93, art. 8º, XIII do Decreto Estadual n.º 15.327/19 e do Decreto Federal n.º 10.024/19 foram objeto de publicação? |  |  |
| 2.6. Com exceção do extrato do contrato e do ato de homologação, o processo está instruído com a documentação constante do art. 8º do Decreto Estadual n.º 15.327/19? |  |  |
| 2.6.1. Foi observado o Decreto n. 15.573/2020 (Manual de Normas e Procedimentos de Gestão de Protocolo)? |  |  |
| 2.7. Houve a apresentação de impugnações e/ou pedidos de esclarecimento ao instrumento convocatório? |  |  |
| 2.7.1. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimento foram analisados e respondidos tempestivamente pelo pregoeiro? |  |  |
| 2.7.2. Nas respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento, houve necessidade de manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade? |  |  |
| 2.7.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos foram divulgadas pelo sistema e juntadas no processo? |  |  |
| 2.7.4. Na hipótese de impugnação ao edital, na forma nele prevista, foi concedido efeito suspensivo de maneira motivada pelo pregoeiro? |  |  |
| 2.8. O credenciamento dos licitantes foi feito de acordo com os requisitos previstos no instrumento convocatório? (No caso de pregão eletrônico, foram juntados ao processo o “termo de credenciamento” e “termo de habilitação” de todos os licitantes participantes?) |  |  |
| 2.9. Algum licitante foi sumariamente desclassificado na apresentação da proposta de preços? |  |  |
| 2.9.1. Em caso positivo, tal conduta estava de acordo com as disposições do edital? |  |  |
| 2.10. Foram observados os benefícios aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte? |  |  |
| 2.11. Após a fase de lances, foi verificado se havia fornecedor com direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 foram reanalisados? |  |  |
| 2.12. Foi verificada a aplicação da hipótese de contratação com margem de preferência constante do art. 48, §3º, da Lei Complementar n. 123/2006? |  |  |
| 2.13. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado? |  |  |
| 2.14. Salvo na hipótese de compras cujo critério de julgamento tenha sido o “menor preço por item” e a formulação da proposta não tenha exigida a apresentação dos custos unitários, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar foi convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação? |  |  |
| 2.14.1. A licitante apresentou a proposta adequada ao último lance ofertado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) na forma prevista no edital? |  |  |
| 2.15. A amostra foi exigida em relação ao vencedor após a etapa de lances? |  |  |
| 2.15.1. Na hipótese de envio pelo correio/transportadora a amostra foi postada dentro do prazo previsto no instrumento convocatório? |  |  |
| 2.15.2. Na hipótese de entrega da amostra no endereço indicado, consta o protocolo de recebimento dentro do prazo previsto no instrumento convocatório? |  |  |
| 2.15.3. A análise da amostra observou os critérios definidos no instrumento convocatório? |  |  |
| 2.15.4. Foi divulgado local e horário de realização do procedimento para avaliação das amostras? |  |  |
| 2.15.5. O resultado da análise, por meio de parecer, aprovando ou reprovando as amostras foi emitido motivadamente por comissão técnica? |  |  |
| 2.15.6. Do resultado da análise das amostras houve interposição de recurso, com sua respectiva análise e decisão? |  |  |
| 2.16. No caso de desclassificação de licitante, o Pregoeiro fez constar em ata os motivos da decisão e o item do edital que o ampara? |  |  |
| 2.17. Houve consulta aos cadastros oficiais (CCF e Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade (Pessoa Jurídica e seu sócio majoritário)? |  |  |
| 2.18. Os documentos de habilitação exigidos no edital foram juntados no processo? |  |  |
| 2.19. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 4, inciso XIII da Lei n.º 10.520/2002 e art. 41, incisos IV e V do Decreto Estadual n.º 15.327/19? |  |  |
| 2.19.1. Foi realizada a verificação de autenticidade dos documentos nos sites respectivos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio? (Atenção especial aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista). |  |  |
| 2.19.2. Foi consultada a situação atual de regularidade fiscal e trabalhista do licitante quando do certame licitatório? |  |  |
| 2.20. No caso de exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica, os documentos foram analisados pelo pregoeiro? |  |  |
| 2.20.1. Os documentos atendem às exigências do Edital? |  |  |
| 2.21. A ata de realização do pregão eletrônico, exigida no art. 8º, XII do Decreto Estadual n. 15.327/19, consta do processo? Nela há o registro dos itens abaixo: |  |  |
| 2.21.1. Dos licitantes participantes? |  |  |
| 2.21.2. Das propostas apresentadas? |  |  |
| 2.21.3. Dos avisos? |  |  |
| 2.21.4. Dos esclarecimentos e das impugnações? |  |  |
| 2.21.5. Dos lances ofertados, na ordem de classificação? |  |  |
| 2.21.6. Da suspensão e do reinício da sessão, se for o caso? |  |  |
| 2.21.7. Da aceitabilidade da proposta de preço? |  |  |
| 2.21.8. Da habilitação? |  |  |
| 2.21.9. Da decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação? |  |  |
| 2.21.10. Do resultado da licitação? |  |  |
| 2.22. Houve interposição de recurso? |  |  |
| 2.22.1. Algum licitante manifestou intenção de recorrer no momento oportuno? |  |  |
| 2.22.2. Foram observados os prazos de apresentação de razões e contrarrazões (3 dias corridos)? |  |  |
| 2.22.3. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (legitimidade, tempestividade e motivação), sem adentrar na análise de mérito do recurso? |  |  |
| 2.22.4. O recurso foi julgado pela autoridade competente por decisão motivada? |  |  |
| 2.23. Houve adjudicação do objeto por parte do pregoeiro (quando não houver recurso)? |  |  |
| 2.23.1. Em caso de recurso, o objeto da licitação foi adjudicado pela autoridade competente? |  |  |
| (Os itens a seguir devem ser assinalados apenas no caso contratação pelo sistema de registro de preços) 2.24. O certame licitatório para aquisição de bens ou contratação de serviços é de natureza centralizada, de acordo com a definição constante no art. 2º, VII, do Decreto Estadual n.º 15.454/2020? |  |  |
| 2.25. O certame licitatório para aquisição de bens ou contratação de serviços é de natureza específica, de acordo com a definição constante no art. 2º, VIII, do Decreto Estadual n.º 15.454/2020? |  |  |
| 2.26. A licitação para o Sistema de Registro de Preços adotou a modalidade pregão, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002 e do Decreto Estadual n.º 15.327/2019? |  |  |
| 2.27. Após o encerramento da etapa competitiva, algum dos licitantes reduziu seu preço ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, nos termos do art. 21 e art. 22 do Decreto Estadual n.º 15.454/2020? |  |  |
| 2.28. A confirmação de adesão ao primeiro menor preço está consignada em ata da sessão da licitação? |  |  |
| **OBSERVAÇÕES** |
|  |

**Identificação do servidor responsável pela verificação**

**Órgão/unidade administrativa: [ ]**

**Nome: [ ]**

**Cargo: [ ]**

**Campo Grande, [data]**

**Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**